

DESPACHO Nº 822/2020/SGE  
Documento nº 02500.056014/2020-24

Brasília, 24 de novembro de 2020.

Ao Superintendente de Regulação  
**Assunto: Proposta sobre Resolução Conjunta que dispõe sobre as condições de uso dos recursos hídricos no Sistema Hídrico Jucazinho**  
Referência: Processo nº 02501.002326/2016-21

Informo que a Diretoria Colegiada da ANA, em sua 808ª Reunião Deliberativa Ordinária, realizada em 23 de novembro de 2020, aprovou, por unanimidade dos votantes, a proposta sobre Resolução Conjunta que dispõe sobre as condições de uso dos recursos hídricos no Sistema Hídrico Jucazinho, conforme voto nº 191/2020/DIREC (Documento nº 02500.055843/2020-90), transcrito a seguir, e relatoria do Diretor Marcelo Cruz.

*“Com fundamento nas manifestações das áreas competentes resumidas no Relatório que antecede este voto, este Diretor é favorável à proposta de resolução que dispõe sobre as condições de uso de recursos hídricos no Sistema Hídrico Jucazinho, localizado na bacia hidrográfica do rio Capibaribe, no estado de Pernambuco, nos termos da minuta de resolução anexa ao Despacho nº 14/2020/COMAR/SRE, Documento nº 052687/2020 e minuta dinâmica nº 026746/2020.*

*Ressalta-se, ainda, a necessidade de observância dos critérios dispostos no artigo 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, no que concerne à definição da data para a entrada em vigor do ato normativo.”*

Esta Secretaria-Geral encontra-se à disposição,

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
ROXANE PINHEIRO ALVES  
Secretária-Geral Substituta

